

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SUELY SHIMABUKURO DE FREITAS GALLON**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **524515** **SRSP** **MS**

CPF: **639.187.651-72** DATA NASCIMENTO: **30/11/1969**

FAMILIA: **NATALINO NANTES DE FREITAS**
ILDA TERUKO SHIMABUKURO

FERRISSAO: **PERMISSAO** ACE: **PERMISSAO** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00801020236** VALIDADE: **14/11/2024** 1ª HABILITACAO: **14/11/1988**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **PALMAS, PR** DATA EMISSAO: **16/11/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

PARANA

54503360346
 PR517221284

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1959497843

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1959497843

CONFERE COM ORIGINAL

18/08/2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| Nome Empresarial BRITADOR TUPY LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0393742-7 | | CNPJ 08.887.245/0001-94 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/06/2007 | Data de Início de Atividade 20/06/2007 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PRT 280, S/N - KM 147 BARRO PRETO, INTERIOR, ABELARDO LUZ, SC, 89.830-000 | | | | |
| Objeto Social EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. | | | | |
| Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS) | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | | Participação no capital(R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| SUELY SCHIMABUKURO DE FREITAS GALLON 639.187.651-72 | | 330.000,00 | SOCIO | Administrador |
| CAMILA GALLON 009.784.379-26 | | 340.000,00 | SOCIO | |
| MARITANIA RADA VELLI GALLON 671.381.879-04 | | 330.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento Data: 25/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | Número: 20169822052 | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXX |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | |
| 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX | | CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CHÁCARA ZONA 06, S/N - CAIXA POSTAL 225, ÁREA INDUSTRIAL, PALMAS, PR, 85.555-000, BRASIL | | | | |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de agosto de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

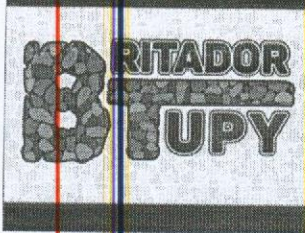
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten Signature]

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2021
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Handwritten notes and signatures in blue ink]



BRITADOR TUPY LTDA
CNPJ: 08.887.245/0001-94

IM: 1966

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2021
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

DECLARAÇÃO

BRITADOR TUPY LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.887.245/0001-94, por intermédio de sua representante legal, Sra. SUELY SHIMABUKURO DE FREITAS GALLON, portadora da Carteira de Identidade nº 524.515 SESP/MS, CPF nº 639.187.651-72 **DECLARA**, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz – SC, 12 de agosto de 2021.

SUELY SHIMABUKURO DE FREITAS GALLON
CPF: 639.187.651-72
RG: 524.515 SESP/MS
Sócio Administrador

ROD PRT 280, S/N, KM 147 BARRO PRETO, INTERIOR
ABELARDO LUZ – SC | CEP: 89.830-000

08 887 245/0001-94

BRITADOR TUPY
LTDA ME

RDV. BR 280, KM 147, BARRO PRETO - S/N
INTERIOR - CEP: 89.830-000

ABELARDO LUZ - SC

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

Pelo presente instrumento particular:

SUELY SHIMABUKURO DE FREITAS GALLON, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, empresária, domiciliada na Rodovia PRT 280, SN, KM 147 – Barro Preto, Interior, municipal de Abelardo Luz – SC, CEP 89.830-000, inscrita no CPF nº 639.187.651-72 e portadora da cédula de identidade nº 524.515, expedida pela SSP/MS em 14.12.1987, natural de Campo Grande – MS, nascida em 30 de novembro de 1969;

CAMILA GALLON, brasileira, solteira, empresaria, residente na Rua Nereu Ramos, 49, centro, na cidade de Xanxerê – Santa Catarina, CEP 89.820-000, inscrita no CPF nº 009.784.379-26, e portadora da cédula de identidade nº 4.615.322, expedida pela SSP/SC em 26.04.1999, natural de Xanxerê – Santa Catarina, nascida em 08 de setembro de 1989;

MARITANIA RADAVELLI GALLON nacionalidade brasileira, nascida em 06/06/1973, casada em comunhão universal de bens, empresária, CPF/MF nº 671.381.879-04, Carteira de Identidade nº 2.077.387-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Vido Tonial, 351, La Salle, Xanxere, SC, CEP 89.820-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRITADOR TUPY LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203937427, com sede na Rodovia Br 280, Km 147, Interior, Preto, município de Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 08.887.245/0001-94, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: ENDEREÇO

A sociedade passará a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rodovia PRT 280, SN, KM 147, Barro Preto, interior, Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000.

CONFERE COM ORIGINAL

10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

Cláusula Segunda: OBJETO SOCIAL

A sociedade passará ter o seguinte objeto:

- a) Extração de basalto e beneficiamento associado;
- b) Atividades de apoio á extração de minerais não metálicos;
- c) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- d) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- e) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- f) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- g) Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional;
- h) Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Cláusula Terceira: ABERTURA FILIAL

A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Chácara Zona 06 s/n – Área Industrial, Caixa Postal nº 223, na cidade de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, e com início da atividade em 01 de março de 2016.

O capital da filial será no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), destacado nesta data do capital da matriz.

Cláusula Quarta: OBJETO SOCIAL DA FILIAL

A filial terá como objeto social o Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04).

Cláusula Quinta: DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato

CONFERE COM ORIGINAL
10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

social, adequando-as disposições contidas na Lei 10.406/2002, e de acordo com demais normas aplicáveis a este tipo societário, o qual passará ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - NOME EMPRESARIAL

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária, limitada, adotará o nome empresarial de **BRITADOR TUPY LTDA ME**, e como título do estabelecimento a expressão **BRITADOR TUPY**.

Cláusula Segunda - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social, as seguintes atividades:

- a) Extração de basalto e beneficiamento associado;
- b) Atividades de apoio á extração de minerais não metálicos;
- c) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- d) Preparação de massa de concreto e argamassa para construção;
- e) Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- f) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- g) Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional;
- h) Impermeabilização em obras de engenharia civil.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será exercida por profissionais legalmente habilitados, sócias ou não.

Cláusula Terceira - SEDE

A sociedade tem sua sede e foro na Rodovia PRT 280, s/n, KM 147, Barro Preto, interior, neste município de Abelardo Luz - Estado de Santa Catarina, CEP 89830-000.

Flavio Sellen

CONFERE COM ORIGINAL
10/08/2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

Cláusula Quarta - PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade teve início das atividades em dia 20 de junho de 2007, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime das sócias, ou então em obediência a determinação legal específica.

Parágrafo único. Na dissolução amigável, as sócias que representem à maioria do capital social, indicarão dentre as quotistas, aquela que irá cuidar da liquidação da sociedade, observando-se as disposições do Código Civil, especialmente os arts. 1.034, 1.087 c/c 1.044, e 1.102 ao 1.112, do CC/2002.

Cláusula Quinta - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em uma quantia de 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada. Subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e são distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

| Sócias | Quantidade de Quotas | Participação % | Participação R\$ |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|------------------|
| Suely Shimabukuro de Freitas Gallon | 330.000 | 33% | 330.000,00 |
| Camila Gallon | 340.000 | 34% | 340.000,00 |
| Maritania Radavelli Gallon | 330.000 | 33% | 330.000,00 |
| Total | 1.000.000 | 100% | 1.000.000,00 |

§ 1º A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º As sócias não respondem pelas obrigações da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

§ 3º As quotas sociais, bem como, todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis, não podendo ser empenhadas, caucionadas, oneradas ou gravadas por dívidas de quaisquer naturezas de seus titulares, salvo com autorização da maioria absoluta do capital social.

§ 4º A sociedade poderá participar no capital de cooperativas de crédito, centrais de compras, consórcios, sociedades de propósito específico, bem como em associações assemelhadas.

Cláusula Sexta - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pela sócia Sra. **SUELY SHIMABUKURO DE FREITAS GALLON**, a qual fará uso da gerência tão somente em negócios que digam respeito à sociedade.

§ 1º Fica vedado o emprego de abonos, avais, endossos, fianças e atos análogos em documentos de favor, estranhos aos objetivos sociais, sendo nulo tais atos em relação à sociedade.

§ 2º Fica assegurando à gerência às atribuições plenas para assegurar o funcionamento regular da sociedade.

§ 3º O uso da denominação social é privativa da administradora, que responderá solidária e ilimitadamente por culpa presumível em decorrência de invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra disposições contratuais ou determinações de Lei.

§ 4º A administradora são atribuídos individualmente os poderes necessários à realização do objeto da sociedade, internamente, os poderes de gestão administrativa, e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, renunciar, desistir, firmar compromissos,

CONFERE COM ORIGINAL

10 de agosto 2021

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LIDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações e adquirir bens móveis com recursos próprios.

§ 5º Para adquirir, alienar, onerar ou oferecer em garantia, bens imóveis, faz-se necessária à aprovação da maioria absoluta das sócias.

§ 6º A outorga de procuração em nome da sociedade poderá ser para fins judiciais ou extrajudiciais, devendo, portanto, ser especificados os atos a serem praticados e o prazo, se determinado, e conter a subscrição da assinatura de todas as sócias.

§ 7º Poderá a administradora, constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos, operações que poderão praticar e o prazo do mandato.

§ 8º Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a administradora é obrigada a prestar, a (os) sócia (os) quotistas, contas justificativas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico (art. 1.078 de CC/2002).

§ 9º Poderá ser nomeado administrador não sócio, conforme faculta o art. 1.061 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), o qual ficará investido no cargo mediante termo de posse no livro de atas da sociedade, por votos correspondentes a 2/3 do capital social total, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, ficando, ainda, submetido às mesmas regras estabelecidas por este instrumento.

§ 10 A administradora poderá a qualquer tempo ser destituída de sua função, devendo para tanto, observar o *quorum* exigido pela legislação vigente e, as formalidades legais quanto aos registros de tais deliberações (art. 1.063 de CC/2002).

Cláusula Sétima - PRO LABORE

Caberá a retirada de pro-labore, a administradora, e as sócias que prestar serviços pessoais e contínuos a sociedade, de periodicidade mensal e em valores a serem estabelecidos pela maioria das sócias, independentemente de alteração contratual.

CONFERE COM ORIGINAL

10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

Cláusula Oitava - ABERTURA DE FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. Poderá também participar de outras sociedades, por deliberação de sócios com votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital social.

§ 1º A sociedade possui uma filial que se localizará na Rua Chacará Zona 06, s/n – Área Industrial, Caixa Postal 223, na cidade de Palmas - PR, CEP: 85.555-000, e com início da atividade em 01 de março de 2016.

§ 2º O capital da filial será no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destacado nesta data do capital da matriz, e terá como objeto social o Comércio Varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (4744-0/04).

Cláusula Nona - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DIREITO A SUBSCRIÇÃO

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou a outra sócia sem o consentimento das demais sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a pertinente alteração contratual.

Cláusula Décima - DISSIDÊNCIA DE SÓCIAS

A sócia que não concordar com as deliberações da sociedade, ficará assegurado o direito de retrair-se da mesma através de comunicação escrita, com 60 (sessenta) dias de antecedência, vedada à cessão de suas cotas diretamente a terceiros ou a outra sócia sem antes serem oferecidas ao quadro social, a fim de que seja exercido ou não o direito de preferência na aquisição das quotas.

Flávio Jallen

CONFERE COM ORIGINAL
10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

§ 1º O valor das suas quotas será apurado mediante levantamento de um balanço com apuração física e contábil, à custa da sócia retirante, sendo a referida quota liquidada com base em balanço especialmente levantado na data da resolução, tomando como base para liquidação o Patrimônio Líquido apurado pelos valores de mercado (art. 1.031 do Código Civil).

§ 2º Poderá a critério das sócias remanescentes, admitirem novos sócios, devidamente aceito, caso não haja a redução de capital ou as demais sócias não a suprirem.

§ 3º As quotas liquidadas poderão ser pagas em moeda corrente, títulos de créditos, direitos, bens móveis ou imóveis, nas condições estabelecidas na Cláusula Décima Primeira, deste contrato.

§ 4º O valor das quotas a serem pagas não poderá ser superior ao valor de mercado do patrimônio social, constante do Balanço Patrimonial Especial levantado com observância aos critérios constantes do art. 1.187 do Código Civil.

§ 5º No caso da sócia dissidente ter efetuado avais, fianças, ou endossos particulares em benefícios da sociedade, as sócias remanescentes deverão substituí-lo no mesmo prazo de encerramento do balanço extra.

Cláusula Décima Primeira – FALECIMENTO, INCAPACIDADE SUPERVENIENTE E RETIRADA DE SÓCIAS

Em caso de morte, interdição, inabilitação ou retirada de qualquer das sócias, a sociedade não se dissolverá, ficando os sucessores sub-rogados em seus direitos na sociedade. A(s) sócia(s) remanescente(s) procederá (ão) no prazo de 30 (trinta) dias à data do evento, o levantamento de um balanço especial, constituindo-se no inventário, seguido do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado Econômico.

CONFERE COM ORIGINAL

10.08.2021
105

PREF. MUN. ABELARDO LUIZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

§ 1º O Balanço Patrimonial será elaborado considerando valores de mercado ou valores contábeis dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

§ 2º Quando for o caso, os valores serão pagos a sócia retirante, dissidente, interditado, inabilitado ou aos herdeiros legais da sócia falecida, nas seguintes condições: 30% (Trinta por cento), 30 (Trinta) dias após a elaboração do balanço especial e os outros 70%

(Setenta por cento) restantes, em 36 (Trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (Trinta) dias após o pagamento da parcela inicial, observado o disposto no § 3º da cláusula anterior.

§ 3º Caso o prazo de pagamento previsto no parágrafo anterior venha a comprometer a situação econômico-financeira da sociedade, impedindo a continuidade da empresa, a exemplo de desestabilização do fluxo de caixa e capacidade de pagamentos, poderão as partes, mediante consenso unânime, convencionar um novo prazo ou forma para o reembolso da participação societária.

§ 4º As parcelas serão corrigidas pela variação da correção monetária nacional com base na variação do IGP-M/FGV ou outro índice que venha substituí-lo, acrescidas de juros de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, ocorrida entre o pagamento da parcela inicial e a data do pagamento de cada parcela seguinte.

§ 5º Poderá a critério das sócias remanescentes, ser admitido um novo (a) sócio (a) dentre os herdeiros e sucessores do "de cujus", indicado em comum acordo pelos demais descendentes beneficiários diretos do espólio, caso não sejam liquidadas as quotas da sócia falecida.

§ 6º A liquidação das quotas não exime a sócia ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra da personalidade jurídica (art. 50 c/c com parágrafo único do art.1003, ambos do Código Civil).

CONFERE COM ORIGINAL
10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

Cláusula Décima Segunda - EXCLUSÃO DE SÓCIA

A exclusão de sócia somente terá lugar quando comprovada justa causa para tanto. Caso a sócia venha incorrer em falta grave no cumprimento de suas obrigações ou por incapacidade, será excluído após apreciação do poder judiciário com decisão transitada em julgado. Nos casos, em que a maioria das sócias, representativa de mais da metade do capital social, entenderem que uma ou mais sócias estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderão excluí-lo mediante alteração contratual, independentemente da utilização da via judicial, (arts. 1.030 e 1.085 do CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato social somente poderá ser alterado ou modificado pelo consenso das sócias, considerando os votos correspondentes, no mínimo, a 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a lei ou as disposições contratuais exigirem maior quorum.

Parágrafo único. O instrumento de alteração contratual será assinado por todas as sócias, havendo sócia divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no órgão público competente e ressalva dos direitos dos interessados, dispensando-se a assinatura do(s) mesmo(s).

Cláusula Décima Quarta - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DE RESULTADO ECONÔMICO

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de dezembro, quando será elaborado o Inventário, o Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico.

§ 1º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias tomarão contas da administração e deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, além de outros assuntos constantes da ordem do dia.

CONFERE COM ORIGINAL

10/08/2021
10
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

§ 2º O lucro líquido apurado no exercício social terá o destino pactuado entre as sócias na proporção de suas quotas-partes do capital social, e se ocorrer prejuízo o mesmo será mantido em conta especial para ser amortizado nos exercícios futuros, e, não sendo, será suportado pelas sócias, proporcionalmente a participação de cada um.

§ 3º A sociedade poderá levantar balanços intermediários no decorrer do exercício social, para o fim especial da distribuição de lucros periódicos, quando for o caso, com observância à legislação vigente.

Cláusula Décima Quinta - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES OU ASSEMBLÉIAS DE SÓCIAS

Toda e qualquer decisão contratual, administrativa, gerencial e demais matérias que dependam de deliberação dos sócios, será tomada em reunião de sócios, devendo ser observado o *quorum* e quantidade de votos estabelecidos em lei.

§ 1º Havendo necessidade ou interesse, as convocações, nos prazos e condições estabelecidas no parágrafo anterior, poderão ser feitas via publicação em jornal, oficial e/ou não oficial, fac-símile, afixação de edital na sede da sociedade, expedição de carta convocatória para o endereço dos sócios, bem como através do envio de comunicação eletrônica (email).

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação, até mesmo a própria reunião ou assembleia, quando todas as sócias comparecerem ou declararem por escrito ciente da realização das mesmas, ou ainda decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do que dispõem os §§ 2º e 3º do art. 1.072 do Código Civil.

Cláusula Décima Sexta - NORMAS CONTRATUAIS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A sociedade será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, com aplicação supletiva das normas das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil, com as


CONFERE COM ORIGINAL

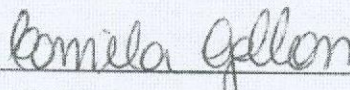
10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

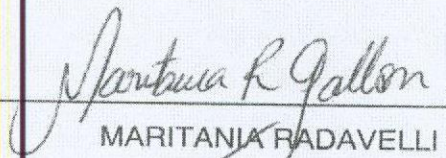
SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE BRITADOR TUPY LTDA ME

CNPJ nº 08.887.245/0001-94 DA NIRE 42203937427

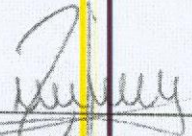
CONTRATANTES



SUELY SHIMABUKURO DE FREITAS GALLON
CPF: 639.187.651-72


CAMILA GALLON
CPF: 009.784.379.26


MARITANIA RADAVELLI GALLON
CPF: 671.381.879-04

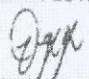
TESTEMUNHAS


KETY VANI DOS SANTOS SARTORETTO
CPF: 733.758.709-06


MARCOS ROBERTO LARA
CPF: 056.300.059-79



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 SOB Nº: 20169822052
Protocolo: 16/982205-2, DE 14/03/2016
Empresa: 42 2 0393742 7
BRITADOR TUPY LTDA ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

10/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUIZ

Req: 81600000169757

Página 13

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA – E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

01

ELOY LATTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1936 em Ponta Grossa Pr. empresário, residente e domiciliado na Itabira, 1315, Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85501-290 Pato Branco Pr, portador da Cédula de Identidade n. 869.124 Expedida pela S.S.P. do PR. em 11/03/2003 e CPF 104.648.839-20; **AMILDA HEBERLE LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1941 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade numero 1.027.082 Expedida pela S.S.P. do Paraná e CPF 857.816.659-00; **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2006 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - E P P** Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr. sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20176497790 em 24/10/2017 com CNPJ nº 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: – As atividades da empresa fica alterada para: **CNAE 2330-3/02 – INDUSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO** e **CNAE 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

CLAUSULA SEGUNDA - Todas as Cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores e não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

02
CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada e as alterações instituídas pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (novo Código Civil Brasileiro), **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

ELOY LATTMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/10/1936 em Ponta Grossa Pr. empresário, residente e domiciliado na Itabira, 1315, Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85501-290 Pato Branco Pr, portador da Cédula de Identidade n. 869.124 Expedida pela S.S.P. do PR. em 11/03/2003 e CPF 104.648.839-20; **AMILDA HEBERLE LATTMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/08/1941 em Pato Branco Pr. Empresária, residente e domiciliada na Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025, Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade numero 1.027.082 Expedida pela S.S.P. do Paraná e CPF 857.816.659-00; **ELOY ROBERTO LATTMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/05/1960 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 889 Apartamento 701, bairro Brasília, CEP 85504-025 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 2.079.368-6, expedida pela S.S.P. do PR. em 25/09/2206 e CPF 371.565.439-20; **JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 24/12/1967 em Pato Branco Pr. empresário, residente e domiciliado na rua Itabira, 703 Bairro Jardim das Américas, CEP 85502-000 Pato Branco Paraná, portadora da Cédula de Identidade n. 3.818.651-5, expedida pela S.S.P. do PR. em 31/07/2006 e CPF 574.971.259-15, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada: **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. E P P**. Com sede e foro na Avenida Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155. Pato Branco Pr. com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Pr sob nº 4120099324-4 em 23/02/1965, e última alteração arquivada sob numero 20176497790 em 24/10/2017 com CNPJ nº 79.847.687/0001-55, resolvem alterar seu contrato primitivo e demais alterações posteriores, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - À sociedade girará sob o nome empresarial de **DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA..E P P**. Com sede e foro na Av. Tupi, 6300, Bairro São Roque, CEP 85507-155, Pato Branco Pr.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

03

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social subscrito e integralizado de R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), dividido em 145.200 (cento e quarenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país assim subscritas:

| NOME | QUOTAS | % | VALOR EM R\$ |
|------------------------------|---------|-------|--------------|
| ELOY LATTMANN | 72.600 | 50% | 72.600,00 |
| AMILDA HEBERLE LATTMANN | 24.200 | 16,66 | 24.200,00 |
| ELOY ROBERTO LATTMANN | 24.200 | 16,67 | 24.200,00 |
| JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN | 24.200 | 16,67 | 24.200,00 |
| SOMA | 145.200 | 100% | 145.200,00 |

CLAUSULA TERCEIRA - ATIVIDADE ECONÔMICA: CNAE 2330-3/02 – INDÚSTRIA DE PRODUTOS DERIVADOS DE CIMENTO e CNAE 4744-0/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 23/02/1965 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUINTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço de direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB N° 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ – 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

04

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **ELOY ROBERTO LATTMANN e JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN** aos quais cabem a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em conjunto ou individualmente, em juízo ou fora dele, com os poderes de gerenciar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica facultado aos administradores, nomear procuradores para um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados. **USO DO NOME EMPRESARIAL**- individualmente.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA NONA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será a maioria simples do Capital Social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB Nº 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA. - E P P
VIGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ - 79.847.687/0001-55 - NIRE 4120099324-4

05

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo. 1.011/2002 do Código Civil.

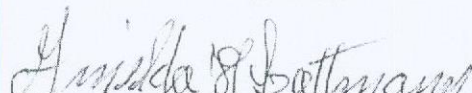
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A reunião dos sócios será convocada pelos administradores e/ou sócio(a), com 10 (DEZ) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pato Branco - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Pato Branco - Pr. 04 de Dezembro de 2018


ELOY LATTMANN


AMILDA HEBERLE LATTMANN


ELOY ROBERTO LATTMANN


JULIO CESAR HEBERLE LATTMANN



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2018 09:30 SOB N° 20187257167.
PROTOCOLO: 187257167 DE 13/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805307660. NIRE: 41200993244.
DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979815723

NOME
ELOY ROBERTO LATTMANN



DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2079368-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
371.565.439-20 07/05/1960

FILIAÇÃO
ELOY LATTMANN
AMILDA HEBERLE
LATTMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AC

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
01222539910 30/01/2025 11/09/1978

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1979815723

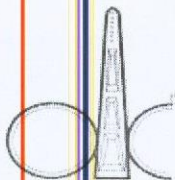
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
PATO BRANCO, PR 31/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 17152952385
PR917681090

PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
12/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled mark at the bottom.



Derivados de Cimento Pato Branco

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 ANEXO "B" DECLARAÇÕES

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.847.687/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ELOY ROBERTO LATTMANN portador (a) da Carteira de Identidade nº. 2.079.368-6 CPF nº. 371.565.439-20 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Pato Branco 11 de agosto de 2021.

79.847.687/0001-55
31600151-35

**DERIVADOS DE CIMENTO
PATO BRANCO LTDA. - EPP**

Av. Tupi, 6300 - Bairro São Roque
85507-155 - Pato Branco - PR

DERIVADOS DE CIMENTO
PATO BRANCO LTDA.

Eloy R. Lattmann

DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA
CNPJ Nº. 79.847.687/0001-55 INSC. ESTADUAL 316.00151-35
ELOY ROBERTO LATTMANN
CPF Nº. 371.565.439-20 RG Nº. 2.079.368-6

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PRIMEIRO PLASTIFICAR

Flavio Gallon
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.786.237 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/MAR/2019

NOME FLAVIO GALLON

FILIAÇÃO FAUSTINO ZEFERINO GALLON
LOURIVALDA LAZZARI GALLON

NATURALIDADE XANKERÊ SC DATA DE NASCIMENTO 11/11/1968

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 7483 LV B-30 FL 25
CART. RCPN-XANKERÊ SC

CPF 707.650.149-04

XANKERÊ - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FERNANDO LUÍZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

CONFERE COM ORIGINAL
12/08/2021
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

B

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

ANEXO "A"

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TUPY PRÉ-MOLDADOS EIRELI

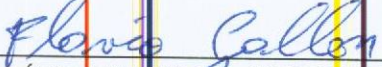
Rua Nereu Ramos, 27 – Centro – Cidade de Xanxerê – SC, CEP.89820-000

CNPJ: 79.297.339/0001-51

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ - SC

Credenciamos o Sr. **FLAVIO GALLON**, portador da Cédula de Identidade nº 1786237 SSP/SC, inscrito no CPF nº 707.650.149-04, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL/PROPRIETÁRIO, o qual tem poderes para pronunciar-se em nome da empresa **TUPY PRÉ-MOLDADOS EIRELI**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Xanxerê – SC, 12 de Agosto de 2021.


FLÁVIO GALLON, RG. 1786237 SSP/SC





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial: TUPY PRE- MOLDADOS EIRELI | | Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | |
| Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0062580-4 | CNPJ 79.297.339/0001-51 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/1986 | Data de Início de Atividade 20/11/1985 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEREU RAMOS, 27, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS, MEIO FIO, VIGOTES PRÉ-MOLDADOS, PALANQUES, POSTES PARA LUZ, BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS, MOURDES, GRADES, PISOS PARA POCILGAS E BALAUSTRÉS E FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO. | | | |
| Capital: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 1.500.000,00 (UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Titular Nome/CPF FLAVIO GALLON 707.650.149-04 | Administrador sim | Início do Mandato 28/11/2019 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | Término do Mandato | |
| Nome/CPF FLAVIO GALLON 707.650.149-04 | | Término do Mandato XXXXXXXXXX | |
| Último Arquivamento Data: 20/07/2020 Ato: PROCURÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) Evento(s): PROCURCAO | | Número: 20203891899 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX |

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI TUPY
PRÉ-MOLDADOS EIRELI
CNPJ nº 79.297.339/0001-51**



http://assinador.psecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=491X078Puz1vz31UgIw4bQ&chave2=Ug8cwwsph_cKcJ5CvUfFA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56903901949-IVONE MARIA SIRINO

FLAVIO GALLON nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1968, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 707.650.149-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1786237, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE VARGAS, 443, BORTOLON, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL. Representado neste ato por sua **PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO**, nacionalidade Brasileira, nascida em 06/06/1949, Casada em comunhão universal de bens, Técnica em contabilidade, CPF nº 569.039.019-49, Carteira de identidade nº 5.072.949-7, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Travessa Joao Winckler, 57, apto 101, Centro, Xanxerê, SC, CEP 89820000.

KARINA GALLON nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/12/1986, Casada pelo regime de comunhão parcial de bens, COMERCIANTE, CPF/MF nº 009.784.339-39, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4615323, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA NEREU RAMOS, 49, BORTOLON, XANXERE, SC, CEP 89.820-000, BRASIL. Representado neste ato por sua **PROCURADORA IVONE MARIA SIRINO**, nacionalidade Brasileira, nascida em 06/06/1949, Casada em comunhão universal de bens, Técnica em contabilidade, CPF nº 569.039.019-49, Carteira de identidade nº 5.072.949-7, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: Travessa Joao Winckler, 57, apto 101, Centro, Xanxerê, SC, CEP 89820000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TUPY PRÉ-MOLDADOS LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200801524, com sede Rua Nereu Ramos, 27, Centro Xanxerê, SC, CEP 89.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 79.297.339/0001-51, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **KARINA GALLON**, detentora de 104.000 (cento e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **KARINA GALLON** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais), direta e irrevogavelmente ao sócio **FLAVIO GALLON**, da seguinte forma: VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 42600625804 Protocolo 195183916 de 26/11/2019 NIRE 42600625804

Nome da empresa TUPY PRÉ- MOLDADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461381854776783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019



**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI TUPY
PRÉ-MOLDADOS EIRELI
CNPJ nº 79.297.339/0001-51**

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

| Sócio | % | Quotas | Valor |
|---------------|------------|----------------|-----------------------|
| FLAVIO GALLON | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica transformada esta sociedade Limitada em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI**, sob o nome empresarial de **TUPY PRÉ-MOLDADOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA QUARTA. - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

| Sócio | % | Quotas | Valor |
|---------------|------------|------------------|-------------------------|
| FLAVIO GALLON | 100 | 1.500.000 | R\$ 1.500.000,00 |
| TOTAL | 100 | 1.500.000 | R\$ 1.500.000,00 |

CLAUSULA QUINTA – O objeto da EIRELI é:

- **FABRICAÇÃO DE LAJOTAS PRÉ-MOLDADAS, MEIO FIO, PRÉ-MOLDADOS, PALANQUES, POSTES PARA LUZ, BARRACÕES PRÉ-MOLDADOS, MOURÕES, GRADES, PISOS PARA POCILGAS E BALAUSTRÉS, FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO.**

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 20 de Novembro de 1985 e seu prazo é indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa cabe ao titular **FLAVIO GALLON**, com poderes e atribuições totais para administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao objeto;

CLÁUSULA OITAVA – Ao término do exercício, em 31 de dezembro, proceder-se à elaboração do balanço do resultado econômico, cabendo ao titular no final de cada exercício, os lucros ou perdas apurados;

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 42600625804 Protocolo 195183916 de 26/11/2019 NIRE 42600625804

Nome da empresa TUPY PRE- MOLDADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461381854776783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE LTDA PARA EIRELI TUPY
PRÉ-MOLDADOS EIRELI
CNPJ nº 79.297.339/0001-51**

CLÁUSULA NONA – A empresa a qualquer tempo, poderá abrir ou fechar filial ou aberta dependência, mediante alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular do ato constitutivo poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas às disposições regulamentares pertinentes;


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular **FLAVIO GALLON**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA- O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato Constitutivo permanece XANXERE.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

XANXERE, 21 de Novembro de 2019.



FLAVIO GALLON

CPF: 707.650.149-04

P/P: IVONE MARIA SIRINO

KARINA GALLON

CPF: 009.784.339-39

P/P: IVONE MARIA SIRINO

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 42600625804 Protocolo 195183916 de 26/11/2019 NIRE 42600625804

Nome da empresa TUPY PRE- MOLDADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461381854776783

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/11/2019





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195183916

TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|---------------------------|
| NOME DA EMPRESA | TUPY PRE- MOLDADOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 195183916 - 26/11/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 046 - TRANSFORMACAO |

MATRIZ

NIRE 42600625804
CNPJ 79.297.339/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2019
SOB N: 42600625804

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

| |
|---------------------------------------|
| Cpf: 56903901949 - IVCNE MARIA SIRINO |
| Cpf: 56903901949 - IVCNE MARIA SIRINO |



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/11/2019

Arquivamento 42600625804 Protocolo 195183916 de 26/11/2019 NIRE 42600625804

Nome da empresa TUPY PRE- MOLDADOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 461381854776783

Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

28/11/2019

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.297.339/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/04/1986 |
| NOME EMPRESARIAL TUPY PRE- MOLDADOS EIRELI | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEFATOS DE CIMENTO TUPY | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | | |
| LOGRADOURO R NEREU RAMOS | NÚMERO 27 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 89.820-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO XANXERE | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (49) 4332-566 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2021 às 11:44:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1359241501

1359241501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NO ME
 FERNANDO ANTONIO TRENTIN

DOC. RENOVAC/CONS. BASE/GRUPO
 3581036 SSP SC

CPF
 005.903.099-27

DATA ANO/ME/DIA
 01/06/1982

FILIAÇÃO
 MARCELO TRENTIN
 GORETE MARIA ZANELLA
 TRENTIN

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB. B

VALIDADE
 07/11/2023

VALIDADE
 01/03/2002

RESERVAS

Observações

XANERRE, SC

Fernando Antonio Trentin

Assinatura do portador

Yvelandir O. Rosa
 Coordenador

DEPARTAMENTO NACIONAL DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

DATA DE EMISSÃO
 01/12/2016

54811405490
 SC120428903

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU - Comarca de São Domingos/SC
 Airton Dall'Agnol - Escrivão de Paz
 Rua Pagnoncelli - 782 - Centro - Ipuacu - Estado de Santa Catarina - CEP - 89.832-000
 Fone/Fax: (49) 3449-0036 - E-mail: cartorioipuacu@hotmail.com
 AUTENTICAÇÃO 012707

Confere com o original na sua parte reproduzida. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
 Ipuacu, 06 de agosto de 2021.

Em testemunho da verdade.

Airton Dall'Agnol

QR CODE

AIRTON DALL'AGNOL - Escrivão de Paz
 Anulmentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$ 6,84 Selo Digital de
 Localização - Selo normal G0D66406-D2CZ
 Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU
 Comarca de São Domingos - SC
 Tabelionato de Notas e Registro
 Civil das Pessoas Naturais

- Airton Dall'Agnol
 Escrivão de Paz

- Pablo Juliano Basi
 Escrevente Substituto

Handwritten signatures and initials:

- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|---|
| Nome Empresarial FERNANDO ANTONIO TRENTIN | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0424987-5 | CNPJ 17.609.784/0001-52 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/2013 | Data de Início de Atividade 01/02/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ENOR PAZINATTO, 280, INDUSTRIAL, IPUAÇU, SC, 89.832-000 | | | |
| Objeto Social FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. | | | |
| Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) | | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa |
| Último Arquivamento Data: 30/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX |
| Nome do Empresário FERNANDO ANTONIO TRENTIN Identidade: 8.581.096.SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO | | | |
| CPF: 005.903.099-27 Regime de Bens: Não Informado | | | |

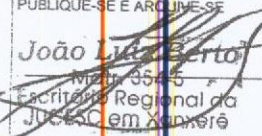

Florianópolis - SC, quinta-feira, 5 de agosto de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 05/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUDESC
www.judesc.sc.gov.br/certificado

| | | | |
|--|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104249875 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FERNANDO ANTONIO TRENTIN | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO MASCULINO | REGIME DE BENS (se casado) XX | | |
| FILHO DE (pai) MAXEMINO TRENTIN | (mãe) GORETE MARIA ZANELLA TRENTIN | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1982 | IDENTIDADE número 3581036 | Órgão emissor SSP | CPF (número) SC 00590309927 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX | | | |
| DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MGLIORINI | | NÚMERO 300 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO URBANO | CEP 88130000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO IPUAÇU | UF SC | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial) |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XX | | | |
| NOME EMPRESARIAL FERNANDO ANTONIO TRENTIN ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ENOR PAZINATTO | | NÚMERO 280 | |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | CEP 89832000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO IPUAÇU | UF SC | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) adilorenzozon@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quarenta Mil Reais | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2330302 Atividades Secundárias 4218800 4744099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 7609784000152 | TRAI ESFERA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF Nire anterior XXXX | UF XXXX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FERNANDO ANTONIO TRENTIN ME | | | |
| DATA DA ASSINATURA 06/10/2014 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Fernando Antonio Trentin | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DEFERIDO | AUTENTICO | | |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | | |
|  João Luiz Berto Membro 35445 Escritório Regional da JUCESC em Itapirema 22/OUT/2014 | |  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2014 SOB Nº: 20147755700 Protocolo: 14/775570-0, DE 22/10/2014 Empresa: 42 1 0424987 5 FERNANDO ANTONIO TRENTIN ME | |
| Requerimento Eletrônico: 8140000024856 | | BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL | |

C

uf

ef

COMARCA DE SÃO DOMINGOS SC

Airton Dall'Agnol
Escritório de Paz

Pablo Juliano Basi
Escritório Substituto

ESCRIVANIA DE PAZ DE IPUAÇU

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

DECLARAÇÕES

A empresa **FERNANDO ANTONIO TRENTIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.609.784/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Fernando Antonio Trentin**, portador do CPF nº 005.903.099-27, RG nº. 3.581.036 SSP/SC, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz/SC, em 12 de agosto de 2021.

Fernando Antonio Trentin

FERNANDO ANTONIO TRENTIN

CPF nº 005.903.099-27

RG nº. 3.581.036 SSP/SC

17 609 784/0001-52

Fernando Antonio Trentin - ME

Rua Enor Pazinatto, 280

INDUSTRIAL CEP 89.832-000

IPUAÇU

- SC.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.609.784/0001-52 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/02/2013 |
| NOME EMPRESARIAL FERNANDO ANTONIO TRENTIN | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPUACU TUBOS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R ENOR PAZINATTO | NÚMERO 280 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.832-000 | BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO IPUACU |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (49) 3443-0406 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2021** às **09:50:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0115/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021

DECLARAÇÕES

A empresa **FERNANDO ANTONIO TRENTIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.609.784/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Fernando Antonio Trentin**, portador do CPF nº 005.903.099-27, RG nº. 3.581.036 SSP/SC, DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz/SC, em 12 de agosto de 2021.

Fernando Antonio Trentin

FERNANDO ANTONIO TRENTIN

CPF nº 005.903.099-27

RG nº. 3.581.036 SSP/SC

17 609 784/0001-52

Fernando Antonio Trentin - ME

Rua Enor Pazinato, 280

INDUSTRIAL CEP 89.832-000

IPUAÇU - SC.



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE VIDEIRA

18/796920-5



| | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42103464101 | CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 | Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO |
|--|-------------------------------------|--|

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001105135
 DBE analisado.
 Emitida em 17/10/2018 - V3

NOME: DELCIR BOESING

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

26 OUT. 2018 18 OUT. 2018

| Nº DE VIAS | CÓD. ATO | CÓD. EVENTO | QTD | DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO |
|------------|----------|-------------|-----|--|
| 0 | 002 | | | ALTERAÇÃO |
| | | 021 | 1 | Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial) |

VIA ÚNICA

VIDEIRA
17/10/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: DELCIR BOESING
 Assinatura: *Delcir Boesing*
 Telefone de contato: (49)35621059 contabilorgana@gmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.
À decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

19 OUT. 2018

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

29 OUT. 2018

Data

Responsável

Jaqueline Buitzian
 Matrícula nº 10791
 Escritório Regional da
 JUCESC de Videira

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 20187969205 Protocolo 187969205 de 18/10/2018 NIRE 42103464101

Nome da empresa DELCIR BOESING

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 156963117315903

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

30/10/2018

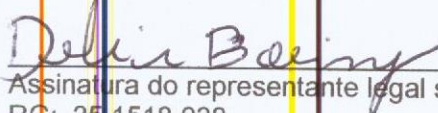


CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Erick Boesing portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6201163 SC e CPF n.º 087.420.729-05, a participar do Processo de Licitação nº 0115/2021 instaurado pelo Município de Abelardo Luz - SC, na modalidade Pregão Presencial nº 087/2021, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Delcir Boesing CNPJ ;Nº 07.515.006/0001-40 rodovia SC 135 São Marcos Tangará

Bem como formular propostas verbais, recorrer, assinar declarações relativas ao processo em questão e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Tangará 10 de agosto de 2021.

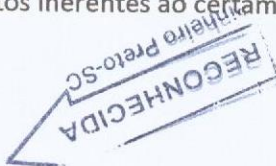


Assinatura do representante legal sob carimbo

RG: 25.1518.038

CPF: 513.966.029-68

CNPJ 07.515.006/0001-40




Estado de Santa Catarina
Município de Pinheiro Preto, Comarca de Tangará
ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CINTIA MÂNICA TRAGANCIM - Oficial Designada
Av. Marechal Castelo Branco, 432, sala 02, Centro, Pinheiro Preto - SC, 89570-000 -
(49) 3562-1178 - cartoriopinheiropreto@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Delcir Boesing (GFU25881-DUZU) *****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,62 | 1 Selo de
Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,44 | Recibo N.º: 37051.
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Pinheiro Preto - 10 de agosto de 2021

CAROLINE DOS SANTOS MAZUREK - Escrevente Substituta





REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Delcir Boesing ME, CNPJ N° 07.515.006/0001-40) na Rodovia SC 135 São Marcos Tangará .SC

DECLARAMOS para fins de participação no Processo de Licitação – Pregão presencial do município de Abelardo Luz SC

Que a empresa Delcir Boesing ME inscrito no CNPJ. 07.515.006/0001-40 atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item do edital convocatório

Tangará 12 de agosto de 2021



nome e assinatura do responsável legal
Delcir Boesing RG 25.1.518.038

L

E





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|---|---|
| Nome Empresarial DELCIR BOESING | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0346410-1 | CNPJ 07.515.006/0001-40 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/07/2005 | Data de Início de Atividade 01/08/2005 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA SC 135 KM140-ANEXO LINHA SAO MARCOS, INTERIOR, TANGARÁ, SC, 89.642-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, BLOCOS, PALANQUES; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS, BLOCOS, PALANQUES; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COLONIAIS E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM. | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa |
| Último Arquivamento Data: 29/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Número: 20187969205 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX |
| Nome do Empresário DELCIR BOESING Identidade: 25-1.518.038,SSP/SC Estado Civil: CASADO | | CPF: 513.966.029-68 Regime de Bens: COMUNHÃO UNIVERSAL | |

Florianópolis - SC, terça-feira, 6 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 06/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Anexo

PREGÃO 087/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A empresa _Delcir Boesing CNPJ; N° 07.515.006/0001-40 rodovia SC 135 São
Marcos Tangará**

por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Delcir Boesing portador(a) da
Carteira

de Identidade nº 1.518.038 do CPF nº 513.966.029-68 DECLARA, sob as sanções
administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de
14/12/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei
Complementar nº 123, de
14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da
Lei

Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Tangará 12 de julho de 2021

Delcir Boesing ME

CNPJ; 07.515.006/0001-40

RG 1.518.038

Delcir Boesing

[Handwritten marks and signatures]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2165682182

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2165682182

NOME: ERICK BOESING

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 6201163 SSP SC

CIV: 087.420.729-05 DATA NASCIMENTO: 04/06/2001

FILIAÇÃO: DELCIR BOESING
 SIRLEI BACKES BOESING

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: C

Nº REGISTRO: 07335026288 VALIDADE: 24/09/2025 1ª HABILITACAO: 13/09/2019

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Erick Boesing*

LOCAL: VIDEIRA, SC DATA DE EMISSAO: 14/12/2020

ASSINATURA DO EMISOR: *Sandra Mara Pereira* 05751586909
 Diretora Estadual de Trânsito SC158672194

SANTA CATARINA

CONFERE COM ORIGINAL

12/08/2017

PREF. MUN. ABELARDO LUZ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2021 .

Delcir Boesing ME, CNPJ Nº 07.515.006/0001-40, localizada na rodovia
SC 135, São Marcos, Tangará – SC

DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que: a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório; d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Tangará 12 DE AGOSTO de 2021

Delcir Boesing ME

Delcir Boesing

07.515.006/0001-40

ARTEFATOS DE CIMENTO
SIDART - de DELCIR BOESING

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]